

Lei nº 375

"Estabelece o Quadro geral de Funcionários e Operários do município, fixa-lhes os respectivos vencimentos"

A Câmara municipal de Delfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º - O quadro geral de Funcionários e Operários do município de Delfim Moreira, a partir de janeiro de 1975, e os respectivos vencimentos anuais, passam a ser o seguinte:-

Quadro Geral de Funcionários

<u>Classificação</u>	<u>Cargos</u>	<u>Vencimentos anuais</u>
	<u>0- Câmara municipal</u>	
00-	1 Auxiliar Administrativo	crf. 5.184,00 crf. 5.184,00
	<u>1- Gabinete, Secretarias do Prefeito</u>	
02-	1 Secretário	crf. 7.776,00
02-	1 Assessor	crf. 7.920,00
02-	1 Auxiliar	crf. 4.752,00 crf. 20.448,00
	<u>2- Serviço da Fazenda</u>	
11-	1 chefe do Serviço da Fazenda	crf. 13.200,00
11-	1 Auxiliar de Arrecadação	crf. 9.600,00
12-	1 Auxiliar	crf. 7.200,00
12-	1 Auxiliar	crf. 6.000,00
16-	1 Contador	crf. 13.200,00 crf. 49.200,00
	<u>3- Viação, Transportes e Comunicações</u>	
42-	1 chefe do serviço municipal de Estradas de Rodagem	crf. 6.000,00
42-	1 Tratorista	crf. 6.000,00

42- 1 motorista crf. 6.000,00
 42- 3 Auxiliares crf. 13.680,00 crf. 31.680,00
 4- Serviço de Educação, Saúde
e Assistência Social

61- 12 Professoras crf. 43.200,00
 61- 8 Professoras crf. 24.000,00
 61- 7 Professoras crf. 16.800,00
 71- 2 Auxiliares crf. 6.000,00 crf. 90.000,00

5- Serviços Urbanos

90- 1 Encarregado Serviço de Obras - 4.560,00
 90- 1 Auxiliar crf. 4.560,00
 91- 1 Encarregado S/ água crf. 5.640,00
 91- 1 Auxiliar crf. 4.560,00
 92- 1 Encarregado S/ limpeza crf. 4.560,00
 95- 1 Encarregado S/ praça crf. 4.560,00
 95- 1 Auxiliar crf. 4.560,00
 96- 1 Encarregado S/ matadouro crf. 4.560,00 crf. 37.560,00

82- 6 Aposentados crf. 27.360,00 crf. 27.360,00
 Art: 2º - Ficam fixados em crf. 10,00 (duas cruzeiros)
 por dependente, mensalmente o abono familiar
 Art: 3º - Revogam-se as disposições em contrário
 entrando a presente Lei em vigor a partir de 1º de Ja-
 neiro de 1975.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
 Delfim Moreira, 04 de Dezembro de 1974

as.) Salmo Wilson Ribeiro
Prefeito Municipal